

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO  
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

**ATA Nº 33/2022**

Data: 11 de Julho de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 19/2022**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RUA JACY FLORENCE MEYER FERNANDES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL.

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

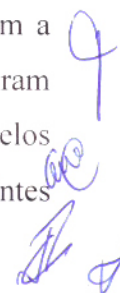
<b>EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA</b>	
Ashelley Monique Barbosa	
Pedro Henrique Justiniano	

A **Tomada de Preços nº 19/2022** foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 21 de Junho de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 21 de Junho de 2022, no Diário Oficial da União na data de 21 de Junho de 2022, na AMM na data de 21 de Junho de 2022, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, e informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube e também foi informado que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA (27.500.978/0001-79)**, protocolou os envelopes na Sala de Licitações, nesta data às 08h55min. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação

preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas e/ou participantes as empresas abaixo elencadas:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA</b> FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON	<b>26.614.327/0001-47</b> 037.522.336-30
<b>GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI</b> PAULO CESAR ALVES BORGES	<b>02.968.040/0001-57</b> 301.200.476-91
<b>RDA CONSTRUÇÕES LTDA</b> SEM REPRESENTANTE	<b>27.500.978/0001-79</b> *

Não havendo nenhuma objeção por parte dos representantes presentes em relação ao credenciamento das empresas participantes, foi dada continuidade ao certame. Em sequência, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL, e pelos Engenheiros representantes da empresa **DAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Todos os documentos recebidos pelos representantes das empresas participantes foram colocados à disposição para verificação dos participantes, que após análise, rubricaram a documentação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos Engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 26.614.327/0001-47) e **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 02.968.040/0001-57) encontram-se **HABILITADAS** e que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 27.500.978/0001-79) encontra-se **INABILITADA**, por não cumprir o **ITEM 6.7** no que se refere a “**execução de gabião**”, conforme disposto no Instrumento Convocatório. Em sequência, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **HABILITAÇÃO** os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO** e também através de contato telefônico realizado pela Presidente da CPL com o representante da empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, o mesma se manifestou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelos engenheiros presentes acima qualificados. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:





<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR OFERTADO</b>
DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 557.075,96
<b>GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI</b>	<b>R\$ 495.515,00</b>

Os licitantes presentes analisaram os documentos constantes nos envelopes de Proposta Comercial rubricando a documentação verificada; salientamos que todos os questionamentos dos licitantes foram respondidos pelos Engenheiros, conferindo maior transparência aos trâmites. Os engenheiros fizeram algumas considerações quanto a proposta apresentada pela empresa GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI. Os mesmos apontamentos foram realizados pelo representante da empresa DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 26.614.327/0001-47), que informou que a empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou toda a planilha de composição de custos unitários. Devidos tais apontamentos a Presidente da CPL realizou diligência junto ao Setor Jurídico, que informou que conforme item 8.10 do instrumento convocatório o licitante poderia readequar sua proposta. A sessão foi suspensa às 12h00min, para análise da proposta da empresa DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 26.614.327/0001-47), com horário para retorno previsto para às 14h:00min. Retomada a sessão e após análise das duas propostas, análise esta que foi feita pelos representantes da empresa DAC Engenharia. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a licitante **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 02.968.040/0001-57) **VENCEDORA** do certame, a empresa ofertou o valor de **R\$ 495.515,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais)**. Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, o representante da empresa **DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 26.614.327/0001-47) se manifestou pela **INTERPOSIÇÃO**. Foi aberto o prazo de recurso conforme Art. 109, I, Lei nº 8.666/93:

*"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*




*b) julgamento das propostas; (...)"*



Informamos que os licitantes já saem intimados a contar da lavratura desta ata, para o prazo de recurso, findando-se em 18 de Julho de 2022 às 17h00min. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais



havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 11 de Julho de 2022.

<b><i>PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL</i></b>	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL -	
Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL -	

<b><i>EMPRESA</i></b>	<b><i>REPRESENTANTE</i></b>
<b>DURO NA QUEDA CONTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI</b>	
<b>RDA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	SEM REPRESENTANTE

